



LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 026/2023.

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023.

ORGÃO INTERESSADO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Prefeitura Municipal , Alagoa Grande - PB

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos efeitos e fins, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Vale das Letras, situada na Rua Bahia, 5.115 - 89032-001 - Blumenau - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.167.347/0001-47, filiada a esta Câmara sob o nº 1985, conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, conforme declaração emitida pela empresa, acima qualificada, que a empresa LINET CULTURAL COMERCIO LTDA, situada na Rua Quinze de Novembro, 709 - 65912-070 - Imperatriz - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.516.162/0001-38 e Inscrição Estadual nº 121830080 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo mencionadas no Estado de PB.

- | | |
|----------|-----------------------------|
| 1. Obra: | Projeto biblioteca infantil |
| ISBN: | 978-85-5550-136-4 |

VÁLIDO
ATÉ
20/06/2023



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2207454.

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO – EIRELI

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0



Orçamento

Ao Município de Senador La Rocque - MA

Referente: à **AQUISIÇÃO DE PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.**

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

OBJETO	QTD	UND	P. UNT	P. TOTAL
PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL Faixa etária: 0 – 6 anos Compõe: 58 Livros com formatos diversos + Baú de MDF com amortecedores, alça e rodinhas + tapete EVA de 36 peças Autor: Lidiane Formento Gasperi Editora: Vale das Letras 58 Livros com formatos diversos. Títulos que compõem o Projeto: 1. Livro de Pano – Bebê Feliz Passeio na Fazenda Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550242-2 2. Meu Livro Fofinho – Os Sons dos Animais Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada Autor: Viviane Machado ISBN 978855550132-6 3. Literatura A Casa dos Sentimentos Bateu a Saudade Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661685-6 4. Literatura Meu Livro Favorito Branca de Neve Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550021-3 5. Bullying – A Mensagem de Augusto Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661998-7 6. Clássicos Bilingue Branca de Neve Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores – APP disponível Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca – hotstamp com verniz UV Autor: Fabiana Brandes	35	KIT	R\$ 4.190,00	R\$ 146.650,00

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão

(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005

E-mail: linet.cultural@hotmail.com

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO – EIRELI

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0



ISBN 978855550153-1

7. Livro Travesseiro Boa Noite, Ursinho

Formato: 26x36x10 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: livro de pano perfumado – estofado – embalagem plastificada
Autor: Editorial Vale das Letras
ISBN 978855550230-9

8. Cantigas As Caretas do Boi da Cara Preta

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Nana Toledo

ISBN 978857661879-9

9. Literatura encantada O Baú Mágico

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550120-3

10. Livro de Banho – Na Floresta eu vi...

Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa

Autor: Viviane Machado ISBN 978855550028-2

11. Livro Cartonado – Conhecendo o mar

Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp
Autor: Stevan Richter

ISBN 97885555022-4

12. Toque e Sinta – O Pônei Manchinha

Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido
Autor: Viviane Machado

ISBN 978855550188-3

13. Livro Cartonado Hora de Dormir!

Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado
Autor: Susy Aguiar

ISBN 978855550075-6

14. Bullying – As Cores da Zebra

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Nana Toledo

ISBN 978857661994-9

15. Literatura encantada – O poder das estrelas do mar

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550116-6

16. Literatura encantada – O Tubarão valente

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550115-9

17. Literatura encantada – As Baleias brincalhonas

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550118-0

18. Literatura encantada – O curioso Cavalo Marinho

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550117-3

19. Literatura encantada – Uma boa amiga

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão

(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005

E-mail: linet.cultural@hotmail.com

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO – EIRELI

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0



Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550127-2

20. Literatura encantada – A corrida dos sacos

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550121-0

21. Literatura encantada – Bagunça colorida

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550119-7

22. Clássicos Bilíngue – O Patinho Feio

Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores –
APP disponível Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca
– hotstamp com verniz UV Autor: Fabiana Brandes

ISBN 978855550154-8

23. Livro Cartonado – Ursinho perdido

Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e
hotstamp Autor: Stevan Richter

ISBN 978855550223-1

24. Tá na hora do banho! Edu, o elefante

Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho
que acende Autor: Eduardo Mesacasa

ISBN 978855550234-7

25. Tá na hora do banho! Pépi, o peixinho

Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho
que acende Autor: Viviane Machado

ISBN 978855550042-8

26. Livro de banho – No fundo do mar eu vi...

Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem
plastificada com solapa

Autor: Viviane Machado ISBN 978855550030-5

27. Livro de banho – No quintal eu vi...

Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem
plastificada com solapa

Autor: Viviane Machado ISBN 978855550027-5

28. Literatura infantil – A criação

Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Valeria Freitas

ISBN 978858407030-5

29. Literatura infantil – Adão e Eva

Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Valeria Freitas

ISBN 978858407027-5

30. Meu livro fofinho – Os Animais e as Diferenças

Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada
Autor: Viviane Machado

ISBN 978855550135-7

31. Livro Cartonado – Hora de Comer!

Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado
Autor: Patricia Amorim

ISBN 978855550074-9

32. Literatura Meu Livro Favorito – Bela Adormecida

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão

(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005

E-mail: linet.cultural@hotmail.com

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO – EIRELI

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0



Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550016-9

33. Meu Livro Favorito – Chapeuzinho Vermelho
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550022-0

34. Meu Livro Favorito – Tiranossauro
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550023-7

35. Meu Livro Favorito – Pterossauro
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550026-8

36. Meu Livro Favorito – Pequena Sereia
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550019-0

37. Siga a Trilha – As Frutas
Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de
relevo Autor: Stevan Richter
ISBN 978855550173-9

38. Siga a Trilha – Os Números
Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de
relevo Autor: Stevan Richter
ISBN 978855550174-6

39. Toque e Sinta – A Ovelha Lana
Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido
Autor: Viviane Machado
ISBN 978855550189-0

40. Bullying – O Touro e o Porquinho
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661995-6

41. Bullying – Zeca no dia do brinquedo
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661994-9

42. Prevenção e Informação para as Crianças e Família
Formato: 21x28 cm – Qtde de Páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa laminação brilho – brochura – lombada canoa
Acompanha Aplicativo de Realidade Aumentada
Autor: Eduardo Mesacasa ISBN 978655665000-5

43. Literatura A Casa dos Sentimentos Cheio de Amor
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661682-5

44. Literatura A Casa dos Sentimentos Fiquei Zangada
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661687-0

45. Cantigas A doce Cozinheira Borboletinha

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão

(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005

E-mail: linet.cultural@hotmail.com

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO – EIRELI

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0



Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661876-8

46. Cantigas As Mentiras de Beth Barata
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661877-5

47. Cantigas Os Irmãos Carneirinho e Carneirão
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661875-1

48. Literatura A Casa dos Sentimentos Quando Fico Triste
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661686-3

49. Literatura Infantil – Moisés
Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Valeria Freitas
ISBN 97885840029-9

50. Livro de Pano – Bebê Feliz Aventura na selva
Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com
solapa Autor: Viviane Machado
ISBN 978855550245-3

51. Meu Livro Favorito – Cinderela
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550015-2

52. Meu Livro Favorito – Três Porquinhos
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550020-6

53. Meu Livro Favorito – Pinóquio
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550020-6

54. Livro de Pano – Bebê Feliz Viagem Noturna
Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com
solapa Autor: Viviane Machado
ISBN 978855550244-6

55. Literatura Infantil – A Arca de Noé
Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Valeria Freitas
ISBN 978858407024-4

56. Meu Livro Favorito – Rapunzel
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550017-6

57. Meu Livro Favorito – Triceratope
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550025-1

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão

(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005

E-mail: linet.cultural@hotmail.com

LINET CULTURAL

LINET CULTURAL COMÉRCIO – EIRELI

CNPJ: 04.516.162/0001-38

INSC. Est.: 12.183.008-0

58. Meu Livro Favorito – Velociraptor
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho –
lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550024-4
01 Tapete de borracha EVA
36 Peças acondicionados em embalagem plástica Tamanho:
172x92X0,60 cm
Cada peça tamanho 28x28 cm
01 Baú de MDF – Todo adesivado – Biblioteca Infantil - com as
especificações: Altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de
42 cm
Alças: 02
Amortecedor: 01 pistão com 26,5 cm de comprimento e c/ força de
30 newtons Rodinhas: 04 rodízios c/ revestimento na cor preta em
polipropileno Dobradiças: 02
Autores (as) do Projeto: Lidiane Formento de Gasperi e Adriana
Pering Battistini
ISBN DO PROJETO: 978855550136-4
Faixa etária: 0 a 6 anos



Valor total: R\$ 146.650,00 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

O prazo de validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Imperatriz – MA, 16 de janeiro de 2023

Assinado de forma digital
por ABDIJALMA DIAS DE
OLIVEIRA:674207704 OLIVEIRA:67420770425
Dados: 2023.01.16
16:47:05 -03'00'

LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 04.516.162/0001-38

Abdijalma Dias de Oveira

CPF n.º 674.207.704-25

Rua 15 de Novembro, 709 – CEP: 65912-070 – Vila Nova – Imperatriz – Maranhão
(99) 3526-8985 / 99197-9554 / 98273-0005
E-mail: linet.cultural@hotmail.com

Senador La Rocque - MA, 17 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor.
Prefeito Municipal de Senador La Rocque – MA.

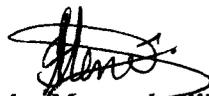
Ref.: Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

A Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao disposto no artigo 38, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, de 21 de Janeiro de 1993 e suas alterações, requer a Vossa Excelência, autorização para proceder à abertura de procedimento licitatório visando a Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA., justificando as razões para tal solicitação, o fato de se fazer necessário cumprir as exigências de Lei Federal. e o parecer Pedagógico.

Os encargos correrão por conta das dotações orçamentárias específicas e existentes na LOA do Corrente Exercício Financeiro. 12.365.0401.2-058 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.



Francisquinha Menes da Silva Miranda
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DESPACHO:

Em vista da solicitação retro, AUTORIZO a abertura de processo licitatório. para aquisição dos materiais elencados, na forma e termos da legislação aplicável à espécie.

À Comissão Permanente de Licitação, para as providências cabíveis e necessárias.

Senador La Rocque - MA, 17 de Janeiro de 2023.



BARTOLOMEU GOMES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



MEMO.Nº 025/2023-DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Objeto: Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA.

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

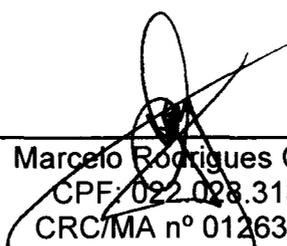
PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0401.2-058 – Manutenção da Educação Infantil – Creche

FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 17 de Janeiro de 2023.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros** da **Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

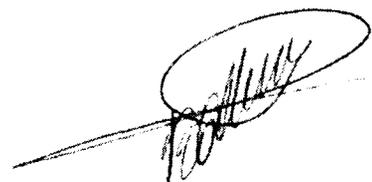
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2023, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal



CNPJ. 01.598.970/0001-01



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÃO Nº 002/2023

Município de Senador La Rocque (MA), através da Secretaria Municipal de Educação, solicitou ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, autorização para Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA., visando atender a Lei Federal, cuja contratação pode ser levada a efeito, independentemente de concorrência pública, pela desnecessidade do certame, na forma arrimada na melhor doutrina e iterativa e torrencial jurisprudência pátria, cujos documentos foram encaminhados a esta Comissão Permanente de Licitação, para providências de praxe.

Todavia, a Comissão Permanente de Licitação tem entendimento segundo o qual, salvo melhor juízo, para a hipótese em apreço, poder-se-á proceder à contratação pretendida, tendo em vista o que dispõe o art.37, XXI, da Constituição Federal e art. 26º caput, 25, I da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993.

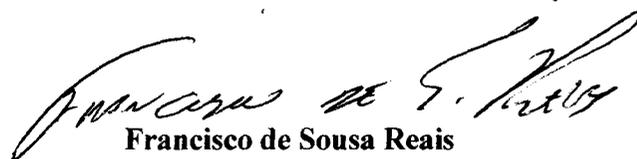
Esse, aliás, o entendimento jurisprudencial e doutrinário, cuja transcrição de ementas de arestos e citação de autor (es) e obra (s), não se dará à canseira, por ser de trivial sapiência, com a finalidade de evitar leitura enfadonha e até mesmo por deficiência técnica, por se tratar de matéria eminentemente jurídica.

Essa, portanto, a informação que a CPL presta s.m.j, no aguardo de determinação posterior.

Senador La Rocque, 18 de Janeiro de 2023.


Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Francisco de Sousa Reais

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Cícera Alves Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação



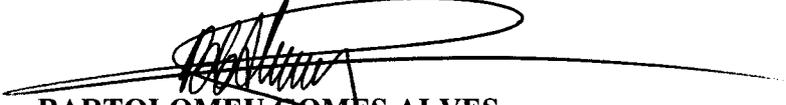
CNPJ. 01.598.970/0001-01



DESPACHO:

Acolho a informação prestada pela Comissão Permanente de Licitação e, por conseguinte, determino a edição de decreto de ineligibilidade de processo licitatório, bem como a lavratura de termo de ineligibilidade de certame licitatório e a feitura do contrato administrativo.

Senador La Rocque - MA, 18 de Janeiro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2023 - PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2023



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LINET CULTURA COMERCIO LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Srª. **FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA**, portador do CPF. Nº 440.354.621-87, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: _____, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-00**, com sede na _____ nº _____ - _____ - _____/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Srº _____ a, inscrito no CPF sob o nº _____, para Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, firmam o presente TERMO DE CONTRATO, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Este Contrato tem por objeto Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA., em conformidade com os termos do Art. 25, Inciso I e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** obriga-se a submissão de todas às cláusulas contratuais.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. A entrega do objeto deste instrumento contratual será indireta, do tipo empreitada por preço global.

3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:



MINUTA DE CONTRATO

3.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições de uso na sede do Almojarifado, localizada na Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque, Estado do Maranhão, num prazo de início que deverá ser de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de fornecimento e terá seu término aos fins dos quantitativos descritos no ANEXO I, deste termo contratual, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.
- b) Substituir os itens que apresentem vícios redibitórios, em definitivo e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da constatação da necessidade, sem que dessa troca decorra qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- c) Reparar o produto ou substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do pedido por escrito;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer despesas decorrentes da execução dos serviços de assistência técnica (quando for o caso), excluindo-se a reposição de componentes necessários ao reparo dos itens, ocasionado por manuseio inadequado e/ou avarias por acidente.
- e) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- f) Aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste Contrato;
- g) O termo de recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos no almoxarifado da PMSLR/MA.

3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- c) Utilizar os produtos em condições normais e adequadas de armazenagem e operação.
- d) Arcar com o ônus decorrente de despesas para aquisição de componentes (quando for o caso), quando se verificar danos aos itens, ocasionados por mau uso e/ou avarias por acidente.

4.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

4.1. O valor total deste Contrato é **R\$ 146.650,00 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme proposta financeira apresentada.

OBJETO	QTD	UND	P. UNT	F. TOTAL
PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL Faixa etária: 0 – 6 anos	35	KIT	R\$ 4.190,00	R\$ 146.650,00

MINUTA DE CONTRATO

<p> Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp Autor: Stevan Richter ISBN 97885555022-4 12. Toque e Sinta – O Pônei Manchinha Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido Autor: Viviane Machado ISBN 978855550188-3 13. Livro Cartonado Hora de Dormir! Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado Autor: Susy Aguiar ISBN 978855550075-6 14. Bullying – As Cores da Zebra Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661994-9 15. Literatura encantada – O poder das estrelas do mar Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550116-6 16. Literatura encantada – O Tubarão valente Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550115-9 17. Literatura encantada – As Baleias brincalhonas Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550118-0 18. Literatura encantada – O curioso Cavalo Marinho Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550117-3 19. Literatura encantada – Uma boa amiga Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550127-2 20. Literatura encantada – A corrida dos sacos Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550121-0 21. Literatura encantada – Bagunça colorida Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo ISBN 978855550119-7 22. Clássicos Bilingue – O Patinho Feio Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores – APP disponível Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca – hotstamp com verniz UV Autor: Fabiana Brandes ISBN 978855550154-8 23. Livro Cartonado – Ursinho perdido Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores </p>					
---	--	--	--	--	--

MINUTA DE CONTRATO

<p>Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp Autor: Stevan Richter ISBN 978855550223-1</p> <p>24. Tá na hora do banho! Edu, o elefante Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho que acende Autor: Eduardo Mesacasa ISBN 978855550234-7</p> <p>25. Tá na hora do banho! Pépi, o peixinho Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho que acende Autor: Viviane Machado ISBN 978855550042-8</p> <p>26. Livro de banho – No fundo do mar eu vi... Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550030-5</p> <p>27. Livro de banho – No quintal eu vi... Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550027-5</p> <p>28. Literatura infantil – A criação Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 978858407030-5</p> <p>29. Literatura infantil – Adão e Eva Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 978858407027-5</p> <p>30. Meu livro fofinho – Os Animais e as Diferenças Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada Autor: Viviane Machado ISBN 978855550135-7</p> <p>31. Livro Cartonado – Hora de Comer! Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550074-9</p> <p>32. Literatura Meu Livro Favorito – Bela Adormecida Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550016-9</p> <p>33. Meu Livro Favorito – Chapeuzinho Vermelho Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550022-0</p> <p>34. Meu Livro Favorito – Tiranossauro Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550023-7</p> <p>35. Meu Livro Favorito – Pterossauro Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores</p>				
--	--	--	--	--

MINUTA DE CONTRATO

<p>Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550026-8</p> <p>36. Meu Livro Favorito – Pequena Sereia Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550019-0</p> <p>37. Siga a Trilha – As Frutas Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de relevo Autor: Stevan Richter ISBN 978855550173-9</p> <p>38. Siga a Trilha – Os Números Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de relevo Autor: Stevan Richter ISBN 978855550174-6</p> <p>39. Toque e Sinta – A Ovelha Lana Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido Autor: Viviane Machado ISBN 978855550189-0</p> <p>40. Bullying – O Touro e o Porquinho Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661995-6</p> <p>41. Bullying – Zeca no dia do brinquedo Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661994-9</p> <p>42. Prevenção e Informação para as Crianças e Família Formato: 21x28 cm – Qtde de Páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa laminação brilho – brochura – lombada canoa Acompanha Aplicativo de Realidade Aumentada Autor: Eduardo Mesacasa ISBN 978655665000-5</p> <p>43. Literatura A Casa dos Sentimentos Cheio de Amor Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661682-5</p> <p>44. Literatura A Casa dos Sentimentos Fiquei Zangada Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661687-0</p> <p>45. Cantigas A doce Cozinheira Borboletinha Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661876-8</p> <p>46. Cantigas As Mentiras de Beth Barata Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661877-5</p> <p>47. Cantigas Os Irmãos Carneirinho e Carneirão Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores</p>					
--	--	--	--	--	--

MINUTA DE CONTRATO

<p>Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661875-1</p> <p>48. Literatura A Casa dos Sentimentos Quando Fico Triste Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo ISBN 978857661686-3</p> <p>49. Literatura Infantil – Moisés Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 97885840029-9</p> <p>50. Livro de Pano – Bebê Feliz Aventura na selva Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550245-3</p> <p>51. Meu Livro Favorito – Cinderela Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550015-2</p> <p>52. Meu Livro Favorito – Três Porquinhos Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550020-6</p> <p>53. Meu Livro Favorito – Pinóquio Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550020-6</p> <p>54. Livro de Pano – Bebê Feliz Viagem Noturna Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550244-6</p> <p>55. Literatura Infantil – A Arca de Noé Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 978858407024-4</p> <p>56. Meu Livro Favorito – Rapunzel Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550017-6</p> <p>57. Meu Livro Favorito – Triceratope Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550025-1</p> <p>58. Meu Livro Favorito – Velociraptor Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550024-4</p> <p>01 Tapete de borracha EVA 36 Peças acondicionados em embalagem plástica Tamanho:</p>						
--	--	--	--	--	--	--

MINUTA DE CONTRATO

<p>172x92X0,60 cm Cada peça tamanho 28x28 cm 01 Baú de MDF – Todo adesivado – Biblioteca Infantil - com as especificações: Altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm Alças: 02 Amortecedor: 01 pistão com 26,5 cm de comprimento e c/ força de 30 newtons Rodinhas: 04 rodízios c/ revestimento na cor preta em polipropileno Dobradiças: 02 Autores (as) do Projeto: Lidiane Formento de Gasperi e Adriana Pering Battistini ISBN DO PROJETO: 978855550136-4 Faixa etária: 0 a 6 anos</p>					
---	--	--	--	--	--

4.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento dos produtos, bem como as despesas relativas a frete, embalagens, assistência e outras inerentes ao objeto contratado.

4.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos produtos em moeda corrente, mediante a apresentação da nota fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94 e no Anexo II do edital. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

4.3. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à prestação dos serviços, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

4.2. Reajuste de Preços

4.2.1. Os valores deste instrumento contratual não poderão sofrer reajuste, com exceção de fatos devidamente comprovados.

5.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização do cumprimento deste Contrato será feita por servidor designado pelo Prefeito Municipal.

5.2. Caso os produtos sejam recusados, por serem diferentes do especificado, a sua correção/substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas).

5.3. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens durante o prazo de garantia.

7.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

7.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término ao fim dos quantitativos, a contar da data da aceitação definitiva dos produtos.

8.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

8.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta inexigibilidade ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 12.365.0401.2-058 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

MINUTA DE CONTRATO

8.2. O Pagamento do Contrato será feito pela Prefeitura Municipal.

9.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

9.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos produtos, sujeita a CONTRATADA a multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor dos produtos não entregues, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

9.2. A aplicação da multa de mora estabelecida no item anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas no item 8.3 deste Contrato.

9.3. No caso de inexecução total ou parcial das condições contratuais, o CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

a) Advertência, em caso de atraso em até 5 (cinco) dias;

b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em caso de Atraso de mais de 5 (cinco) dias;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total sem justificativa, aceita pela Administração. Será declarada suspensa de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens seguintes, em caso de culpa;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei no 8.666/93, nos casos:

I – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

II – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

III – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

IV – Declarar-se-á inidôneo o contratado que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.3.1. As penalidades cominadas nas alíneas "a", "c" e "d", supra, poderão ser aplicadas cumulativamente com aquela prevista na alínea "b" do mesmo item.

9.4. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, quando for o caso, cobrado judicialmente.

9.5. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da

MINUTA DE CONTRATO

autoridade competente da CONTRATANTE e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

9.6. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

10 - CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

10.1. Constituem motivos de rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;
- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.
- f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;
- k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

MINUTA DE CONTRATO

l) A ocorrência de “caso fortuito” ou “força maior”, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;

m) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas “a” a “h” e “m” do subitem 9.1 deste Contrato;

b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicial, nos termos da legislação processual.

10.3. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

10.4. Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE:

11.1. O extrato deste instrumento contratual será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

11.2. O presente Contrato está vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

12 - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

12.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Senador La Rocque (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 3 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei nº 8.666/93.

Senador La Rocque (MA), ____ de _____ de 2023.

FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Senador La Rocque/MA.
CONTRATANTE

MINUTA DE CONTRATO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
CNPJ sob o nº 00.000.000./0001-00,
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX,
CPF sob o nº 000.000.000-00
CONTRATADA



Testemunhas:

1. _____
CPF.: _____

2. _____
CPF.: _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01

PARECER JURIDICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREÂMBULO
DISPOSIÇÕES GERAIS

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A administração pública está jungida aos princípios de legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, publicidade e eficiência, na realização de sua função, em decorrência do disposto no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil e demais normas infraconstitucionais.

DA LICITAÇÃO

Na forma do disposto nos art.(s). 6º, II; 25, III; 26; 54 e 61, da Lei nº 8.666, de 21 de Maio de 1993 e suas alterações, Acórdão nº. 85/1997 e Decisão nº. 745/2002 do Plenário do Tribunal de Contas da União dentre outras disposições legais aplicáveis à espécie, o poder público deixa de proceder ao procedimento licitatório, sendo considerado inexigível a licitação por razão da inviabilidade da competição, bem como, da desnecessidade do procedimento licitatório, conforme ato de autorização e termo de Inexigibilidade.

DA JUSTIFICAÇÃO

A razão da contratação deve-se ao fato da premência do Município em adquirir livros PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL, Faixa etária: 0 – 6 anos Compõe: 58 Livros com formatos diversos + Baú de MDF com amortecedores, alça e rodinhas + tapete EVA de 36 peças junto a esta empresa, portanto, faz-se necessário tal ato junto à Secretaria Municipal de Educação, e em virtude da necessidade de garantir a qualidade da educação no município, onde a educação infantil no Brasil é responsabilidade dos municípios - de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), todas as crianças têm direito à educação gratuita que as prepare para o exercício da cidadania, a permanecerem na escola e a serem respeitadas pelos educadores. Assegurando a importância do material didático ser essencial para a oferta de ensino de qualidade dessa modalidade. A aquisição destes produtos é indispensável para atender as práticas pedagógicas, a serem desempenhadas no município de Senador La Rocque por meio do material adotado pelo conselho pedagógico, em anexo, assegurando práticas pedagógicas condizentes com a faixa etária, dentro da rede de ensino elevando a qualidade do ensino, promovendo uma maior integração aluno e escola com uma proposta de trabalho que contempla várias atividades, desta forma cumprindo a bem caso a complexidade contida no princípio da supremacia do interesse público.

DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS (DAS RESSALVAS)

A Inexigibilidade de Licitação para a aquisição dos livros se funda no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93, e se justifica pela inviabilidade de competição e exclusividade da empresa para o

CNPJ. 01.598.970/0001-01

fornecimento, conforme declaração de exclusividade. A empresa contratada detém a exclusividade no fornecimento dos livros, fornecida pela Câmara Brasileira do Livro conforme declaração anexa ao processo.

Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

A inexigibilidade pressupõe inviabilidade de competição, por constituir questão de ordem fática, que independe da vontade do legislador.

DA SINGULARIDADE

A empresa do setor artístico contratado se afigura como sendo singular por se revestir de análogas características relevantes, por ser consagrado pela crítica e pela opinião pública, tendo referência nacional e visa exclusivamente ao atendimento do interesse público para a tranquilidade da administração, na forma e termos da melhor doutrina e da iterativa e torrencial jurisprudência administrativo.

Senador La Rocque (MA), 18 de Janeiro de 2023.



Dr. Valteval Silva Sousa OAB/MA 14.590
Assessor jurídico do Município (Port. nº 40/2021)

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONTITUTIVO DA EMPRESA
LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI**

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Monte Horebe - PB, solteiro, nascido em 09/12/1968, empresário, filho de Abedias Dias de Lucena e Bernardina Dias de Oliveira, portador da carteira nacional de habilitação nº 01656540872 DETRAN/MA e CPF nº 674.207.704-25, residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio, nº 930, Vila Nova, Imperatriz Maranhão, CEP: 65912-210.

Na condição de titular da empresa LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI, com sede na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz – MA, CEP: 65912-210, com registro arquivado na “Junta Comercial do Estado do Maranhão” (JUCEMA), sob nº 21.600.097.215 com data de 28/11/2019, e devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 04.516.162/0001-38, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o referido ato constitutivo, mediante suas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica registrado a alteração no objeto social da empresa;

- Comercio varejista de livros
- Impressão de material para uso publicitário
- Impressão de material para outros usos
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- Comércio atacadista de calçados
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoa
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de iluminação





- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital da Empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste ato fica o capital elevado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo o aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recurso próprio do sócio ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, retro qualificado.

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de Monte Horebe - PB, solteiro, nascido em 09/12/1968, empresário, filho de Abedias Dias de Lucena e Bernardina Dias de Oliveira, portador da carteira nacional de habilitação nº 01656540872 DETRAN/MA e CPF nº 674.207.704-25, residente e domiciliado na rua Primeiro de Maio, nº 930, Parque Santa Lucia, Imperatriz Maranhão, CEP: 65912-210. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI e terá sede e domicílio na rua Quinze de Novembro, nº 709, Vila Nova, Imperatriz - MA, CEP: 65912-070.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), já integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto será com predominância em;

- Comércio varejista de livros
- Impressão de material para uso publicitário
- Impressão de material para outros usos
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de artigos de armarinho
- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

- Comércio atacadista de calçados
- Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoa
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de suprimentos para informática
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de móveis
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de armário
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de artigos de viagem
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de equipamentos para escritório



CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 22/06/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa será exercida por ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA, retro qualificado, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, assinando todos os títulos e documentos necessários ao bom funcionamento da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas

ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA SETIMA:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo o sócio administrador.

CLÁUSULA DECIMA:

Continuam em vigor, todas as cláusulas do ATO CONSTITUTIVO de origem e demais alterações havidas em tudo que não colidir com a presente alteração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o foro de Imperatriz Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Imperatriz - MA, 06 de outubro de 2020.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020 13:25 SOB N° 20200846094.
PROTOCOLO: 200846094 DE 07/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004797337. CNPJ DA SEDE: 04516162000138.
NIRE: 21600097215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2020.
LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.162/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL LINET CULTURAL COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINET CULTURAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUIZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 65.912-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8273-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/01/2023 às 16:49:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.162/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL LINET CULTURAL COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUIZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 65.912-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8273-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **16:49:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.162/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LINET CULTURAL	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R QUIZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 65.912-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8273-0005
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **16:49:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.516.162/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2001
NOME EMPRESARIAL LINET CULTURAL COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R QUIZE DE NOVEMBRO	NÚMERO 709	COMPLEMENTO *****
CEP 65.912-070	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LINET.CULTURAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8273-0005	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/01/2023** às **16:49:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI			Protocolo: MAC2202323979	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600097215	CNPJ 04.516.162/0001-38	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2001	Início de Atividade 22/06/2001	
Endereço Completo Rua QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 709, VILA NOVA - Imperatriz/MA - CEP 65912-070				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA	CPF 674.207.704-25	Administrador S	Início do Mandato 22/06/2011	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA	CPF 674.207.704-25	Início do Mandato 22/06/2011	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 10/03/2022	Número 20220294950	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/12/2022, às 14:39:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OPE25GAH.



MAC2202323979

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI
CNPJ: 04.516.162/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:44:00 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **D0E6.6D9F.F16E.49AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 224502/22

Data da

07/12/2022 12:22:44

Inscrição Estadual: 121830080

CPF/CNPJ: 04516162000138

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 709 CEP: 65912070 - VILA NOVA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/12/2022 21:24:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 084459/22

Data da

07/12/2022 09:09:51

Inscrição Estadual: 121830080

CPF/CNPJ:04516162000138

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

Endereço: RUA QUIZE DE NOVEMBRO, 709 CEP: 65912070 - VILA NOVA

Telefone: (99)00000000

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/12/2022 09:09:51

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.516.162/0001-38
Razão Social: LINET CULTURAL LTDA ME
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 709 / VILA NOVA / IMPERATRIZ / MA / 65912-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/01/2023 a 01/02/2023

Certificação Número: 2023010301095999633919

Informação obtida em 16/01/2023 17:12:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.516.162/0001-38 DUNS@: 67*****36
Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: LINET CULTURAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/10/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 04/07/2023
FGTS Validade: 01/02/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/04/2023
Receita Municipal Validade: 17/03/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

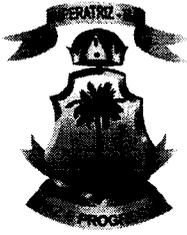
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/01/2023 17:18

1 de 1

CPF: 674.207.704-25 Nome: ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA

Ass: _____



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



16/01/2023 17:00:20
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 783/2023
AUTENTICAÇÃO:MC1C-DK3U

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **04.516.162/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 04.516.162/0001-38

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO LTDA

Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 709 VILA NOVA

Inscrição: 78114-5

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 22/06/2001

Atividade Principal: 4761001-COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

Nome Fantasia:

A Referida Certidão terá validade até **17/03/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 16/01/2023.



CERTJUDONE-SJDI - 13652022
Código de validação: 047A771F94

Número da guia: 22053601001392556.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca nos livros e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referentes à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer processo/distribuição dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.516.162/0001-38, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 29 de novembro de 2022.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.



CERTJUDONE-SJDI - 13652022 / Código: 047A771F94
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz



Fórum Ministro “Henrique de La Rocque Almeida”

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Imperatriz-MA - CEP 65.900-440 – Fone (99) 3529-2039

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 29/11/2022 10:21 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 13652022 / Código: 047A771F94
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.516.162/0001-38

Certidão nº: 43914986/2022

Expedição: 07/12/2022, às 09:14:31

Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.516.162/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.516.162/0001-38 Inscrição Estadual: 12.183008-0

Razão Social: LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA QUIZE DE NOVENBRO

Número: 709 Complemento:

Bairro: VILA NOVA

Município: IMPERATRIZ UF: MA

CEP: 65912070 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 05/12/2022**OBRIGAÇÕES**

01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4651601-4649408-4652400-4646001-4651602), 01/07/2010 - (4646002-4645101-1813099-4647801-4664800), 01/10/2010 - (4643502-4641903-4642702-1813001-4643501), 01/12/2010 - (4647802), 26/09/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/12/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a quem possa interessar, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa LINET CULTURAL LTD, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 04.516.162/0001-38, com sede na Rua 15 de Novembro, na cidade Imperatriz – MA. tem contrato com esta prefeitura referente ao fornecimento de material didático pedagógico, sendo que nos forneceu diversos materiais didáticos pedagógicos, conforme especificados a seguir: Conjunto contendo Biblioteca infantil – 0-6 anos; 58 livros; Baú de MDF (48x59x5x40cm) com amortecedores, alças e rodinhas; tapete EVA de 36 peças; Biblioteca da leitura; girafa gel infantil; Obra: Projeto Biblioteca Infantil, Autora: Lidiane Formento de Gasperi. Editora: Vale das Letras LTDA.

Qualquer especificidade em relação ao contrato poderá ser verificado junto a esta municipalidade.

Atestamos ainda que os materiais foram entregues em conformidade com o solicitado, não existindo nos arquivo até a prazer de data nada que desabone a contratada.

Praia Norte – TO. Aos 22 dias do mês de outubro de 2020.


Clodomir Pereira de Melo
Secretário de Administração
Decreto Nº. 029/2019
Clodomir Pereira de Melo
Sec. de Administração
Decreto nº 029/2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
CNPJ: 01.612.986/0001-13
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, a quem possa interessar, para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **INET CULTURA EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **04.516.162/0001-38**, com sede na rua 15 de Novembro, nº 709, na cidade de Imperatriz-MA, tem contrato com esta prefeitura de fornecimento de material didático pedagógica, sendo que nos forneceu Material Didático Pedagógico, conforme especificado a seguir: Projeto Biblioteca Infantil, faixa etária: 0 a 6 anos, compõe: 58 livros com formatos diversos + Baú de MDF com amortecedores, alça e rodinhas + tapete EVA de 36 peças, autora: Lidiane Formento Gasperi, editora: Vale das Letras. E também o Material Didático para Educação Infantil: Livro Didático Pequeno Explorador - livro 1 com 266 páginas (acompanha 2 livros paradidáticos), autora Geovana Muniz; livro 2 com 260 páginas (acompanha 2 livros paradidáticos), autora Geovana Muniz; livro 3 com 270 páginas (acompanha 2 livros paradidáticos), autora Geovana Muniz. Qualquer especificação em relação ao contrato poderá ser verificada junto a esta municipalidade.

Atestamos ainda que os matérias foram entregues em conformidade com o solicitado, não existindo em nossos arquivos até a presente data, nada que desabone a contratada.

Logradouro, 10 de junho de 2022.


Crisóstomo Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Crisóstomo Ferreira da Silva
Secretário de Educação
Mat. 1126

LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

CNPJ : 04516162000138 NIRE: 21600097215 Data: 28/11/2018
 Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA
 CEP: 65.912-070
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

ESSENCIAL CONTABILIDADE EIRELI



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Caixa (35)	1	1-1-01-01	59.069,47D	107.547,92D
Disponível			*****59.069,47D	****107.547,92D
Banco conta movimento			*****0,00D	*****0,00D
Banco do Brasil S/A. (77)	2	1-1-03-01	102.054,95D	217.743,67D
Aplicações			****102.054,95D	****217.743,67D
Prefeitura Municipal de lagoa de dentro (2877)		1-1-04-04	0,00C	17.550,00D
Prfeitura municiiipal de logradouro (2884)		1-1-04-05	0,00C	17.550,00D
Prefeitura municipal de caiçara (2891)		1-1-04-06	0,00C	10.530,00D
Fundo municipal de educação (2898)		1-1-04-07	0,00C	17.500,00D
Clientes			*****0,00D	****63.130,00D
Impostos diversos a compensar (196)			0,00D	0,00D
Material para revenda (287)		1-1-12-01	27.952,52D	43.440,43D
Estoques			****27.952,52D	****43.440,43D
Circulante			****189.076,94D	****431.862,02D
Realizável a longo prazo (511)			0,00D	0,00D
Investimentos (392)			0,00D	0,00D
Terrenos (427)		1-3-02-01	36.442,00D	36.442,00D
Móveis e utensílios (434)		1-3-02-04	0,00D	5.301,64D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)		1-3-02-07	0,00D	2.418,00D
Imobilizado			****36.442,00D	****44.161,64D
Deprec. móveis e utensílios (476)		1-3-03-06	0,00C	265,20C
Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)		1-3-03-09	0,00C	120,90C
Depreciação / Amortização			*****0,00C	*****386,10C
Permanente			****36.442,00D	****43.775,54D
Ativo			****225.518,94D	****475.637,56D

***** (XXXXX)*****

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 674.207.704-25
 RG: 0365472220097 Data Expedição:08/01/2009

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Tec.Contabil
 CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI
 CNPJ : 04516162000138 NIRE: 21600097215 Data: 28/11/2018
 Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA
 CEP: 65.912-070
 Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

ESSENCIAL CONTABILIDADE EIRELI



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Empréstimo p/ capital de giro (658)			0,00C	0,00C
Todolivro Distribuidora Ltda (2660)		2-1-03-02	1.371,53C	1.371,53C
DCL Difusao Cultural do livro Ltda (2667)		2-1-03-03	1.201,75C	594,23C
Pae editora e dist. de livros Ltda (2772)		2-1-03-18	1.756,31C	3.983,31C
Livro Ideal dist e edit de livros Ltda (2821)		2-1-03-23	1.158,75C	1.158,75C
Editora Vale das Letras Ltda (2828)		2-1-03-24	7.566,11C	101.182,33C
Bom bom books (2842)		2-1-03-26	3.496,43C	3.496,43C
Editora 2B (2849)		2-1-03-27	2.557,60C	2.557,60C
Brinquedo.com comercio e distribuicao EIRELI (2856)		2-1-03-28	1.365,00C	0,00C
Brincante editora Ltda (2870)		2-1-03-29	0,00C	1.080,40C
Fornecedores			****20.473,48C	****115.424,58C
IRRF S/ salário/pro-labore (756)		2-1-05-04	203,23C	244,97C
Simples Nacional a recolher (791)		2-1-05-10	6.439,23C	0,00C
Imposto a pagar / recolher			*****6.642,46C	*****244,97C
Pró-labore a pagar (826)		2-1-06-02	3.516,97C	3.671,03C
INSS a recolher s/ salar. e pro-labore (833)		2-1-06-03	459,80C	484,00C
FGTS a recolher (840)		2-1-06-05	77,06C	0,00C
Salários e contribuições previdenciárias			*****4.053,83C	*****4.155,03C
Circulante	3		****31.169,77C	****119.824,58C
Resultado de Exercícios Futuros (1050)			0,00C	0,00C
Capital Integralizado			****100.000,00C	****120.000,00C
Capital Integralizado (952)		2-4-01-0101	100.000,00C	120.000,00C
Capital Social			****100.000,00C	****120.000,00C
Reserva de capital (966)			0,00C	0,00C
Reservas de reavaliação (987)			0,00C	0,00C
Reserva Legal (2471)		2-4-04-01	13.924,94C	74.349,17C
Reservas de lucros			****13.924,94C	****74.349,17C
Lucros Acumulados (1029)	4	2-4-05-01	80.424,23C	161.463,81C
Lucros / Prejuízos acumulados			****80.424,23C	****161.463,81C
Patrimônio líquido			****194.349,17C	****355.812,98C
Passivo			****225.518,94C	****475.637,56C

***** (XXXXX)*****

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 674.207.704-25
 RG: 0365472220097 Data Expedição:08/01/2009

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Tec.Contabil
 CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

ESSENCIAL CONTABILIDADE EIRELI

NIRE: 21600097215 Data: 28/11/2018

Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz-MA

CEP: 65.912-070

Notas explicativas do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

- 1 Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.
- 2 As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data do balanço.
- 3 Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.
- 4 O resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.



ABDUJALMA DIAS DE OLIVEIRA
Diretor
CPF: 674.207.704-25
RG: 0365472220097 Data Expedição:08/01/2009

ESSENCIAL CONTABILIDADE LTDA - ME
CNPJ: 14000332000180
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
Tec.Contabil
CPF:343.257.943-87 CRC: 8152

LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI NIRE: 21600097215 Data: 28/11/2018 Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova, Imperatriz, MA, CEP: 65.912-070 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021	ESSENCIAL CONTABILIDADE EIRELI
---	---------------------------------------

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta serviços			
Receita bruta de Serviços	3-1-01	1190	404.027,87C
=T o t a l - Receita bruta serviços			***404.027,87C
 =T o t a l - Receita			
Despesas			
Custos diretos da produção			
Outros materiais diretos	4-1-02	1477	155.067,51D
Mão de obra direta	4-1-03	1505	10.913,43D
Outros custos diretos	4-1-04	1610	1.685,56D
=T o t a l - Custos diretos da produção			****167.666,50D
Custos indiretos da produção			
Materiais de consumo indireto	4-2-01	1645	2.003,29D
Custos com entregas	4-2-03	1680	4.420,22D
Utilidades e serviços	4-2-05	1736	5.706,90D
Mão de obra indireta	4-2-07	1841	48.400,00D
Depreciação/Amortização	4-2-11	2016	386,10D
Impostos e taxas	4-2-12	2051	4.292,13D
=T o t a l - Custos indiretos da produção			*****65.298,54D
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração	4-3-01	2100	9.354,05D
Despesas tributárias	4-3-02	2219	244,97D
=T o t a l - Despesas gerais de produção			*****9.599,02D
 =T o t a l - Despesas			
			****242.564,06D



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	404.027,87C
DESPESAS + CUSTO----->	242.564,06D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****161.463,81

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 674.207.704-25
 RG: 0365472220097 Data Expedição:08/01/2009

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Tec.Contabil
 CPF:343.257.943-87 CRC: 8152



LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

ESSENCIAL CONTABILIDADE EIRELI

CNPJ : 04516162000138 NIRE: 21600097215 Data: 28/11/2018
 Endereço: Rua Quinze de Novembro 709, Vila Nova , Imperatriz, MA
 CEP: 65.912-070
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

**Solvência Geral**

Ativo	475.637,56	
<hr/>		= 3,97
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	119.824,58	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 397 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	431.862,02	
<hr/>		= 3,60
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	119.824,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	431.862,02	
<hr/>		= 3,60
Passivo Circulante	119.824,58	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,60 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2021.

ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA
 Titular
 CPF: 674.207.704-25
 RG: 0365472220097 Data Expedição: 08/01/2009

FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
 Tec. Contabil
 CPF: 343.257.943-87 CRC: 8152



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34325794387	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS
67420770425	ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2022 11:41 SOB Nº 20220294950.
PROTOCOLO: 220294950 DE 10/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203023923. CNPJ DA SEDE: 04516162000138.
NIRE: 21600097215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2022.
LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/12/2022 21:48:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LINET CULTURAL COMERCIO EIRELI**
CNPJ: **04.516.162/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



SENADOR LA ROCQUE - MA, 18 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, legais etc..

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe inciso I do art. 25, e art. 26 caput da Lei nº 8.666, de 21 de Janeiro de 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.897, de 13 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que as empresas aqui existentes em nossa região é resumido, e ainda que existem poucas empresas qualificadas para tal;

CONSIDERANDO a informação prestada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO a natureza singular com empresa comercial exclusiva e.

CONSIDERANDO desnecessidade de processo licitatório para contratação da empresa;

DECRETA:

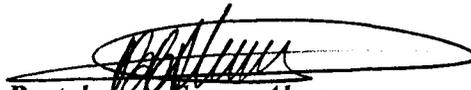
Art. 1º. Declara inexigível o concurso licitatório para contratação, junto à Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, da Empresa **LINET CULTURA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.516.162/0001-38**, com sede na Rua Quinze de Novembro nº709 – Vila Nova – Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Srº Abdijalma Dias de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 674.207.704-25, para Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

Art. 2º. Determinar a lavratura de termo de inexigibilidade de certame licitatório, para contratação do objeto do artigo precedente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Senador La Rocque, em 18 de Janeiro de 2023.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

No Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque (MA), nesta cidade, na Rua Marcos Silva, S/N, Setor Central, aos dezenove (19) dias do mês de Janeiro de 2023, presentes do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A Secretária de Educação e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em vista do Decreto nº 087/2023, de 03 de Janeiro de 2023, lavrou-se o presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **LINET CULTURA COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.516.162/0001-38**, com sede na Rua Quinze de Novembro nº709 – Vila Nova – Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.^o Abdijalma Dias de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 674.207.704-25, para Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.


BARTOLOMEU GOMES ALVES

Prefeito Municipal


FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA

Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer


RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



CNPJ. 01.598.970/0001-01

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e tendo em vista a necessidade de materiais para Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. **AUTORIZA** a contratação da empresa **LINET CULTURA COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º **04.516.162/0001-38**, com sede na Rua Quinze de Novembro n.º 709 – Vila Nova – Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.º Abdijalma Dias de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 674.207.704-25.

Senador La Rocque - MA, 19 de Janeiro de 2023



BARTOLOMEU GOMES ALVES

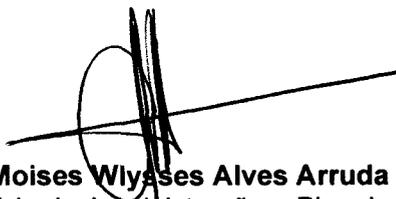
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de Janeiro de 1993:

CERTIFICA para os devidos fins que foi publicado, através de afixação no Placar de Publicações da Prefeitura Municipal, uma cópia do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2023, para contratação da Empresa **LINET CULTURA COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.516.162/0001-38**, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 709 – Vila Nova – Imperatriz/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Srº Abdijalma Dias de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 674.207.704-25, para Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA.

Secretaria de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de Janeiro do ano de 2023.



Moises Wlysses Alves Arruda
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 126/2022 - GAB
Senador La Rocque/MA

**CONTRATO Nº 050/2023 - PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDA
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**



CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LINET CULTURA COMERCIO LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER AS DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE**, Poder Executivo do Município, com sede na Avenida Mota e Silva, s/nº – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 01.598.970/0001-01, neste ato representado pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Srª. **FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA**, portador do CPF. Nº 440.354.621-87, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA., a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa: **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.516.162/0001-38**, com sede na Rua Quinze de Novembro nº709 – Vila Nova – Imperatriz/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Srº Abdijalma Dias de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 674.207.704-25, para Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, firmam o presente **TERMO DE CONTRATO**, que será regido nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Este Contrato tem por objeto Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA., em conformidade com os termos do Art. 25, Inciso I e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, que ficam fazendo parte deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** obriga-se a submissão de todas às cláusulas contratuais.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1. A entrega do objeto deste instrumento contratual será indireta, do tipo empreitada por preço global.

3.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

3.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

Assinado de forma digital
por ABDIJALMA DIAS DE
OLIVEIRA:674207704
25
OLIVEIRA:67420770425
Dados: 2023.01.10
07:40:33 -03'00'



- a) Efetuar a entrega do produto em perfeitas condições de uso na sede do Almoxarifado, localizado na Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque, Estado do Maranhão, num prazo de início que deverá ser de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a assinatura do contrato e recebimento da autorização de fornecimento e terá seu termino aos fins dos quantitativos descritos no ANEXO I, deste termo contratual, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores.
- b) Substituir os itens que apresentem vícios redibitórios, em definitivo e no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da constatação da necessidade, sem que dessa troca decorra qualquer ônus para o CONTRATANTE;
- c) Reparar o produto ou substituí-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do pedido por escrito;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer despesas decorrentes da execução dos serviços de assistência técnica (quando for o caso), excluindo-se a reposição de componentes necessários ao reparo dos itens, ocasionado por manuseio inadequado e/ou avarias por acidente.
- e) Manter, durante o período de vigência, todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório;
- f) Aceitar, nas mesmas condições ora pactuadas, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor deste Contrato;
- g) O termo de recebimento definitivo ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos no almoxarifado da PMSLR/MA.

3.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- b) Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- c) Utilizar os produtos em condições normais e adequadas de armazenagem e operação.
- d) Arcar com o ônus decorrente de despesas para aquisição de componentes (quando for o caso), quando se verificar danos aos itens, ocasionados por mau uso e/ou avarias por acidente.

4.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:

4.1. O valor total deste Contrato é **R\$ 146.650,00 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**, conforme proposta financeira apresentada.

OBJETO	QTD	UND	P. UNT	P. TOTAL
PROJETO BIBLIOTECA INFANTIL Faixa etária: 0 – 6 anos	35	KIT	R\$ 4.190,00	R\$ 146.650,00

ABDIJALMA
DIAS DE
OLIVEIRA:6742
0770425

Assinado de forma
digital por ABDIJALMA
DIAS DE
OLIVEIRA:6742/770425
Dados: 2023.01.20
07:41:02-00'00"



Compõe:

58 Livros com formatos diversos + Baú de MDF com amortecedores,
alça e rodinhas + tapete EVA de 36 peças

Autor: Lidiane Formento Gasperi

Editora: Vale das Letras

58 Livros com formatos diversos. Títulos que compõem o Projeto:

1. Livro de Pano – Bebê Feliz Passeio na Fazenda

Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado

ISBN 978855550242-2

2. Meu Livro Fofinho – Os Sons dos Animais

Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada Autor: Viviane Machado

ISBN 978855550132-6

3. Literatura A Casa dos Sentimentos Bateu a Saudade

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo

ISBN 978857661685-6

4. Literatura Meu Livro Favorito Branca de Neve

Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim

ISBN 978855550021-3

5. Bullying – A Mensagem de Augusto

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo

ISBN 978857661998-7

6. Clássicos Bilíngue Branca de Neve

Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores – APP

disponível Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca –

hotstamp com verniz UV Autor: Fabiana Brandes

ISBN 978855550153-1

7. Livro Travesseiro Boa Noite, Ursinho

Formato: 26x36x10 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: livro de pano perfumado – estofado – embalagem plastificada Autor: Editorial Vale das Letras

ISBN 978855550230-9

8. Cantigas As Caretas do Boi da Cara Preta

Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo

ISBN 978857661879-9

9. Literatura encantada O Baú Mágico

Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550120-3

10. Livro de Banho – Na Floresta eu vi...

Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com

barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa

Autor: Viviane Machado ISBN 978855550028-2

11. Livro Cartonado – Conhecendo o mar

Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores

Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp Autor: Stevan Richter

ISBN 97885555022-4

12. Toque e Sinta – O Pônei Manchinha







Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido Autor: Viviane Machado
 ISBN 978855550188-3

13. Livro Cartonado Hora de Dormir!
 Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado
 Autor: Susy Aguiar
 ISBN 978855550075-6

14. Bullying – As Cores da Zebra
 Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Nana Toledo
 ISBN 978857661994-9

15. Literatura encantada – O poder das estrelas do mar
 Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
 Autor: Daniela Melo
 ISBN 978855550116-6

16. Literatura encantada – O Tubarão valente
 Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
 Autor: Daniela Melo
 ISBN 978855550115-9

17. Literatura encantada – As Baleias brincalhonas
 Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
 Autor: Daniela Melo
 ISBN 978855550118-0

18. Literatura encantada – O curioso Cavalo Marinho
 Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
 Autor: Daniela Melo

ISBN 978855550117-3

19. Literatura encantada – Uma boa amiga
 Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
 Autor: Daniela Melo
 ISBN 978855550127-2

20. Literatura encantada – A corrida dos sacos
 Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
 Autor: Daniela Melo
 ISBN 978855550121-0

21. Literatura encantada – Bagunça colorida
 Formato: 25x25 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
 Autor: Daniela Melo
 ISBN 978855550119-7

22. Clássicos Bilingue – O Patinho Feio
 Formato: 24x30 cm – Qtde de páginas: 40 – Impressão: 4x4 cores – APP disponível
 Acabamento: lombada quadrada – laminação fosca – hotstamp com verniz UV Autor: Fabiana Brandes
 ISBN 978855550154-8

23. Livro Cartonado – Ursinho perdido
 Formato: 23x23 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: cartonado – recorte especial- laminação brilho e hotstamp
 Autor: Stevan Richter
 ISBN 978855550223-1

24. Tá na hora do banho! Edu, o elefante
 Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
 Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho que acende Autor: Eduardo Mesacasa
 ISBN 978855550234-7

[Handwritten signature]

25. Tá na hora do banho! Pépi, o peixinho
Formato: 17x23 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: material impermeável – rede com solada – bichinho que acende Autor: Viviane Machado
ISBN 978855550042-8

26. Livro de banho – No fundo do mar eu vi...
Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa
Autor: Viviane Machado ISBN 978855550030-5

27. Livro de banho – No quintal eu vi...
Formato: 14x14 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores com barulhinho Acabamento: material impermeável – embalagem plastificada com solapa
Autor: Viviane Machado ISBN 978855550027-5

28. Literatura infantil – A criação
Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Valeria Freitas
ISBN 978858407030-5

29. Literatura infantil – Adão e Eva
Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Valeria Freitas
ISBN 978858407027-5

30. Meu livro fofinho – Os Animais e as Diferenças
Formato: 23x18 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: livro de pano – embalagem plastificada com solada Autor: Viviane Machado
ISBN 978855550135-7

31. Livro Cartonado – Hora de Comer!
Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 14 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – perfumado
Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550074-9

32. Literatura Meu Livro Favorito – Bela Adormecida
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550016-9

33. Meu Livro Favorito – Chapeuzinho Vermelho
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550022-0

34. Meu Livro Favorito – Tiranossauro
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550023-7

35. Meu Livro Favorito – Pterossauro
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550026-8

36. Meu Livro Favorito – Pequena Sereia
Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim
ISBN 978855550019-0

37. Siga a Trilha – As Frutas
Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de relevo



Autor: Stevan Richter
ISBN 978855550173-9
38. Siga a Trilha – Os Números
Formato: 20x20 cm – Qtde de páginas: 10 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura, cartonado – laminação brilho – traços de relevo
Autor: Stevan Richter
ISBN 978855550174-6
39. Toque e Sinta – A Ovelha Lana
Formato: 17x17 cm – Qtde de páginas: 08 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa dura – cartonado – laminação brilho – tecido Autor:
Viviane Machado
ISBN 978855550189-0
40. Bullying – O Touro e o Porquinho
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canao Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661995-6
41. Bullying – Zeca no dia do brinquedo
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 24 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canao Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661994-9
42. Prevenção e Informação para as Crianças e Família
Formato: 21x28 cm – Qtde de Páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa laminação brilho – brochura – lombada canoa
Acompanha Aplicativo de Realidade Aumentada
Autor: Eduardo Mesacasa ISBN 978655665000-5
43. Literatura A Casa dos Sentimentos Cheio de Amor
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canao Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661682-5
44. Literatura A Casa dos Sentimentos Fiquei Zangada
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canao Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661687-0
45. Cantigas A doce Cozinha Borboletinha
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canao Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661876-8

46. Cantigas As Mentiras de Beth Barata
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canao Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661877-5
47. Cantigas Os Irmãos Carneirinho e Carneirão
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canao Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661875-1
48. Literatura A Casa dos Sentimentos Quando Fico Triste
Formato: 28x28 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada
canao Autor: Nana Toledo
ISBN 978857661686-3
49. Literatura Infantil – Moisés
Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores
Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa
Autor: Valeria Freitas
ISBN 97885840029-9
50. Livro de Pano – Bebê Feliz Aventura na selva
Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores



<p>Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550245-3 51. Meu Livro Favorito – Cinderela Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550015-2 52. Meu Livro Favorito – Três Porquinhos Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550020-6 53. Meu Livro Favorito – Pinóquio Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550020-6 54. Livro de Pano – Bebê Feliz Viagem Noturna Formato: 15x15 cm – Qtde de páginas: 06 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: livro de pano brilhante – embalagem plastificada com solapa Autor: Viviane Machado ISBN 978855550244-6 55. Literatura Infantil – A Arca de Noé Formato: 21x28 cm – Qtde de páginas: 12 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – laminação brilho – lombada canoa Autor: Valeria Freitas ISBN 978858407024-4 56. Meu Livro Favorito – Rapunzel Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550017-6 57. Meu Livro Favorito – Triceratope Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550025-1 58. Meu Livro Favorito – Velociraptor Formato: 21x287 cm – Qtde de páginas: 16 – Impressão: 4x4 cores Acabamento: capa plastificada – brochura – laminação brilho – lombada canoa Autor: Patricia Amorim ISBN 978855550024-4 01 Tapete de borracha EVA 36 Peças acondicionados em embalagem plástica Tamanho: 172x92X0,60 cm Cada peça tamanho 28x28 cm 01 Baú de MDF – Todo adesivado – Biblioteca Infantil - com as especificações: Altura de 56 cm, largura de 53 cm e comprimento de 42 cm Alças: 02 Amortecedor: 01 pistão com 26.5 cm de comprimento e c/ força de 30 newtons Rodinhas: 04 rodízios c/ revestimento na cor preta em polipropileno Dobradiças: 02 Autores (as) do Projeto: Lidiane Formento de Gasperi e Adriana Pering Battistini ISBN DO PROJETO: 978855550136-4 Faixa etária: 0 a 6 anos</p>			<p>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL FOLHA Nº 070 CPL</p>
---	--	--	--

4.1.1. Estão inclusos nos preços todos os impostos e taxas incidentes sobre o fornecimento dos produtos, bem como as despesas relativas a frete, embalagens, assistência e outras inerentes ao objeto contratado.





4.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento do valor dos produtos em moeda corrente, mediante apresentação da nota fiscal correspondente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal, nos termos da Cláusula Quarta deste contrato, para a consequente aceitação e liquidação prevista na Lei no 4.320/94 e no Anexo II do edital. Eventuais despesas bancárias correrão a cargo da CONTRATADA.

4.3. Os pagamentos processados pela CONTRATANTE não isentam a CONTRATADA de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à prestação dos serviços, em especial àquelas relacionadas com a qualidade e a garantia.

4.2. Reajuste de Preços

4.2.1. Os valores deste instrumento contratual não poderão sofrer reajuste, com exceção de fatos devidamente comprovados.

5.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:

5.1. A fiscalização do cumprimento deste Contrato será feita por servidor designado pelo Prefeito Municipal.

5.2. Caso os produtos sejam recusados, por serem diferentes do especificado, a sua correção/substituição deverá ser efetuada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas).

5.3. A fiscalização e aceitação de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA com relação aos itens durante o prazo de garantia.

7.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

7.1. Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e término ao fim dos quantitativos, a contar da data da aceitação definitiva dos produtos.

8.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO FINANCEIRA:

8.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta inexigibilidade ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 12.365.0401.2-058 – Manutenção da Educação Infantil – Creche – FUNDEB 30%. 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.

8.2. O Pagamento do Contrato será feito pela Prefeitura Municipal.

9.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

9.1. O não cumprimento do prazo estabelecido para entrega dos produtos, sujeita a CONTRATADA a multa de mora, no percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor dos produtos não entregue, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do mesmo.

9.2. A aplicação da multa de mora estabelecida no item anterior não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas no item 8.3 deste Contrato.

9.3. No caso de inexecução total ou parcial das condições contratuais, o CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

a) Advertência, em caso de atraso em até 5 (cinco) dias;





b) Multa, no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor total contratado, em caso de Atraso de mais de 5 (cinco) dias;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos, inclusive em caso de inexecução total sem justificativa, aceita pela Administração. Será declarada suspensão de contratar com a Administração nos casos previstos nos subitens seguintes, em caso de culpa:

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei no 8.666/93, nos casos:

I – Declarar-se-á inidôneo o contratado que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando, a juízo da Administração, falta grave, revestida de dolo.

II – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

III – Declarar-se-á inidôneo o contratado que tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

IV – Declarar-se-á inidôneo o contratado que demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.3.1. As penalidades cominadas nas alíneas "a", "c" e "d", supra, poderão ser aplicadas cumulativamente com aquela prevista na alínea "b" do mesmo item.

9.4. O valor das multas aplicadas será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, quando for o caso, cobrado judicialmente.

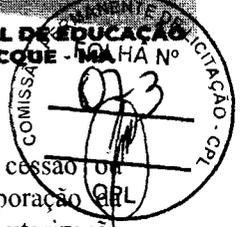
9.5. As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da CONTRATANTE e desde que formuladas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência.

9.6. Para aplicação das penalidades previstas acima será garantida defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis no caso de advertência, multa e suspensão, e de 10 (dez) dias contados da abertura de vistas no caso de inidoneidade.

10 - CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO:

10.1. Constituem motivos de rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas, especificações ou prazos estabelecidos no termo de contrato;
- c) A lentidão no cumprimento do contrato, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento dos itens, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos itens, que importe em prejuízo da CONTRATADA superior a 50% (cinquenta por cento) do valor contratado;



- e) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA que afetem a boa execução do contrato, sem prévio conhecimento e expressa autorização da CONTRATANTE.
- f) O desatendimento das determinações regulares da comissão fiscalizadora, assim como de seus superiores;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, superior a 03 (três) vezes, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para o acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- h) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução deste Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa do CONTRATANTE, e exaradas no processo administrativo a que se refere este Contrato;
- j) A supressão, por parte da CONTRATANTE, do fornecimento dos produtos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite de 25% (vinte e cinco por cento), salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes;
- k) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas, desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de “caso fortuito” ou “força maior”, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato;
- m) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

10.2. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos especificados nas alíneas “a” a “h” e “m” do subitem 9.1 deste Contrato;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicial, nos termos da legislação processual.

10.3. A rescisão do Contrato obedecerá ao que preceituam os artigos 79 e 80, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

10.4. Fica evidenciado neste instrumento contratual, o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE:

11.1. O extrato deste instrumento contratual será publicado no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.





11.2. O presente Contrato está vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

12 - CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

12.1. Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, compete o Foro da Justiça Comum de Senador La Rocque (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e acordados, é lavrado o Contrato em 3 (três) vias de igual teor e valia, assinadas pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos nos termos da Lei nº 8.666/93.

Senador La Rocque (MA), 20 de Janeiro de 2023.



FRANCISQUINHA MENES DA SILVA MIRANDA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Senador La Rocque/MA.
CONTRATANTE

ABDIJALMA DIAS Assinado de forma digital
DE por ABDIJALMA DIAS DE
OLIVEIRA:67420770 OLIVEIRA:67420770425
425 dados: 2023.01.20 07:43:55
+0'00'

LINET CULTURAL COMERCIO LTDA,
CNPJ sob o nº 04.516.162/0001-38,
Abdijalma Dias de Oliveira,
CPF sob o nº 674.207.704-25
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF.:

2. _____

CPF.:

Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 01/2021

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 278f7423cdf65f33f80b68f05a86a93c

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2023 - Contratação de empresa para realização de palestra motivacional com temática direcionada aos professores, gestores e coordenadores da rede municipal de ensino dentro da jornada pedagógica de 2023, pela empresa: A F DA SILVA NETO - ME, CNPJ nº 19.058.636.0001/12, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso XIII, do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 20 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Pedrina Rodrigues de Melo
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 4fd1aead3f9d9c9d1a87fa78372404f0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
022/2023**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO, inscrito no CNPJ:43.479.564/0001-61; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bortal escolar, estilo lateral para professores, da rede municipal de ensino, do Município de Senador La Rocque/MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 16 de janeiro de 2023. Valor Contratual: R\$ 17.100,00. PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2023. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 41a50b0bf2994056f0da76aa8185c1b5

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 049/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 049/2023; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 022/2023; CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ sob o nº 01.598.970/0001-01, através do

da SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., TURISMO DESPORTO E LAZER, CONTRATADA: RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO, inscrito no CNPJ:43.479.564/0001-61; OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bortal escolar, estilo lateral para professores, da rede municipal de ensino, do Município de Senador La Rocque/MA; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0403.2-056 Manu. Do FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00; FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 20 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretária Municipal de Educação - Ordenadora da Despesa

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: aa4e69c3e8dc592adb2b617c5839c072

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 050/2023

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 050/2023; - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023; CONTRATANTE. Município de Senador La Rocque/MA, através CNPJ, 01.598.970/0001-01. CONTRATADA: **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.516.162/0001-38**; OBJETO Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/01/2023; VIGÊNCIA: 31/12/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.2-058 - Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30%; VALOR TOTAL: R\$ 146.650,00 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 20 de janeiro de 2023. Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: 5b5efb15cac6f06a021d02ae2d3fe2c7

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023, No Gabinete do Prefeito Municipal de Senador La Rocque (MA), nesta cidade, na Rua Marcos Silva, S/N, Setor Central, aos dezenove (19) dias do mês de janeiro de 2023, presentes do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, A Secretária de Administração e Planejamento e o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em vista do Decreto nº 087/2023, de 03 de janeiro de 2023, lavrou-se o presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **LINET CULTURAL COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.516.162/0001-38**, com sede na Rua Quinze de Novembro nº709 - Vila Nova - Imperatriz/MA, Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, para Aquisição de projeto biblioteca infantil para atender as demanda das escolas municipais de educação Infantil da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA. Bartolomeu Gomes Alves - Prefeito Municipal, Francisquinha Menes da Silva Miranda - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e Raimundo Carvalho de Macedo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código identificador: dc70323e9da14c071ea6f494979817ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2023-
Processo Administrativo nº 1.1601.1/2023.** A Prefeitura Municipal